

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - RN
PODER EXECUTIVO

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
PREFEITO

JOSÉ MAURICIO DE MENEZES NETTO
VICE-PREFEITO

JOSIENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE

BRUNO DANTAS FONSECA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

WANESSA DA SILVA TAVARES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA ALINE DA SILVA RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

JOSIANDO PEREIRA ANGELO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

FRANCISCO JOSE DANTAS DA CUNHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ANA CRISTINA GALDINO DE SOUZA CAVALCANTE
SECRETARIA DE SAÚDE

ROBSON MAX DANTAS DA CUNHA
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EUCANA SAMUEL PEREIRA BEZERRA
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

HALYSSON FERNANDES NASCIMENTO FREIRE
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO BARRETO DA SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

Instituído pela Lei Municipal nº 435 de 21 de maio de 2019 (FEMURN de 24/05/19).

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, inscrito no CNPJ nº 08.311.904/0001-40.

DETENTORA DA ATA: C. TRAJANO PINTO MENDONCA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.909.473/0001-20.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório destinado à contratação do mesmo objeto e formalização do instrumento substitutivo, o que ocorrer primeiro, constituindo este último marco prazo fatal para encerramento antecipado da Ata.

PREÇOS REGISTRADOS: Permanecem inalterados.

QUANTITATIVOS: Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados, sem acréscimo em relação aos quantitativos originários.

VALOR TOTAL DOS ITENS RENOVADOS: R$ 35.990,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 74, §1º, do Decreto Municipal nº 001/2024, além das demais disposições aplicáveis.

RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não contrariem o Primeiro Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PELA DETENTORA DA ATA: CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONCA – Representante da C. Trajano Pinto Mendonca EPP.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: VALERIO SAMPAIO CARNEIRO
Código da Matéria: 20261116031932 **Data da publicação:** 16/11/2026
Registro no sistema: 16/11/2026 15:20:20

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, inscrito no CNPJ nº 08.311.904/0001-40.

DETENTORA DA ATA: C J DE ARAUJO PESSOA ME, inscrita no CNPJ nº 29.303.584/0001-56.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório destinado à contratação do mesmo objeto e formalização do instrumento substitutivo, o que ocorrer primeiro, ficando estabelecido este último evento como prazo fatal para encerramento antecipado da Ata.

PREÇOS REGISTRADOS: Permanecem inalterados.

QUANTITATIVOS: Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados, sem acréscimo em relação aos quantitativos originários.

VALOR TOTAL DOS GRUPOS RENOVADOS: R$ 579.180,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 74, §1º, do Decreto Municipal nº 001/2024, além das demais disposições aplicáveis.

RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não contrariem o Primeiro Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PELA DETENTORA DA ATA: CARLA JEANE DE ARAUJO PESSOA – Representante da C J de Araujo Pessoa ME.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: VALERIO SAMPAIO CARNEIRO
Código da Matéria: 20261116032033 **Data da publicação:** 16/11/2026
Registro no sistema: 16/11/2026 15:21:15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, inscrito no CNPJ nº 08.311.904/0001-40.

DETENTORA DA ATA: H & G SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 55.219.559/0001-07.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 010/2025 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório destinado à contratação do mesmo objeto e formalização do instrumento substitutivo, o que ocorrer primeiro, ficando estabelecido este último evento como prazo fatal para encerramento antecipado da Ata.

PREÇOS REGISTRADOS: Permanecem inalterados.

QUANTITATIVOS: Ficam renovados os quantitativos inicialmente registrados, sem qualquer acréscimo em relação aos quantitativos originários.

VALOR TOTAL DO GRUPO RENOVADO: R$ 900.910,00

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

(novecentos mil, novecentos e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 74, §1º, do Decreto Municipal nº 001/2024, além das demais disposições aplicáveis.

RATIFICAÇÃO: Permanecem mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária que não contrariem o Primeiro Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

PELA DETENTORA DA ATA: HOSTON HUGO RIBEIRO – Representante da H & G Soluções Ambientais Ltda ME.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: VALERIO SAMPAIO CARNEIRO
Código da Matéria: 20261116032135 **Data da publicação:** 16/11/2026
Registro no sistema: 16/11/2026 15:22:17

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil